



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 2798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUMWNT11NTZFAQ0JDMKEYMD

Resoluções



Secretaria Municipal De Assistência Social
Conselho Municipal De Assistência Social
Pedraão-Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Outras Providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), de Pedraão – Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 218/98.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 3º. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes dos recursos estaduais de 2023 para serem executados em 2024;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedraão, 09 de abril de 2024.

Juliana de Jesus Portela

Presidente do CMAS

Rua Álvaro Ribeiro Lima, nº 37, Centro, Pedraão – Bahia – CEP: 48.140-000.
Telefone (75) 3428-2240
E-mail: cmas.pedrao@gmail.com